



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 731

de 23 de fevereiro 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 005/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO
EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:	
CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º 02.05.01

OBJETIVO:	
Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.	

JUSTIFICATIVA:	
Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado necessário a consecução dos seus serviços.	

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Fórum	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	14.886.497,88
---------------------------------------	---------------

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.17.01

FUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 04

SUBFUNÇÃO:	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 123

PROGRAMA:	
CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 731

de 23 de fevereiro 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 005/2010)

AÇÕES	
PROJETO:	
CONSTRUÇÃO NOVO FÓRUM	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º 1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Fórum
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	
14.886.497,88	

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO
EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:	
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º 02.14.01

OBJETIVO:
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam à consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA:
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):	21.090.612,40
---------------------------------------	---------------

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.14.02
FUNÇÃO:	
URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 15
SUBFUNÇÃO:	
SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 452
PROGRAMA:	
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0012



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 731

de 23 de fevereiro 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 005/2010)

AÇÕES	
PROJETO:	
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º 1.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	Atendimento da demanda da área
(%)	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	
1.147.412,40	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:	
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º 02.14.02
FUNÇÃO:	
SANEAMENTO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º 17
SUBFUNÇÃO:	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º 512
PROGRAMA:	
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º 0012

AÇÕES	
PROJETO:	
OBRAS DE SANEAMENTO	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º 1008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda da área
(%)	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	
970.000,00	

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$14.886.497,88 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
-,-	02.17.01.04.123.0019.1002.4.4.90.51	Encargos Gerais	14.886.497,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 731

de 23 de fevereiro 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 005/2010)

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) proveniente das reduções parciais, até o limite de R\$2.152.587,60 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
510	02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	1.152.587,60
518	02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	1.000,000,00

- b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$12.733.910,28 (doze milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e dez reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis Complementares nºs 572, de 10 de fevereiro de 2009 e 673, de 10 de novembro de 2009.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2010.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de fevereiro de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu



Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto